

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 127/2021-PGJ-SUBINST, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre transferência de feriado para a
Comarca de Birigui.**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e conforme [Julgamento 06. Nº 15.342/2021](#), do Conselho Superior da Magistratura, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de [19/02/2021](#), pág. 10.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica incluída a Terça-Feira de Carnaval, dia 16 de fevereiro de 2021, na lista de feriados da Comarca de Birigui, tendo em vista a [Lei Municipal nº 5.796/2014](#), em substituição ao feriado de Finados.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.42, p.43, de 03 de Março de 2021.](#)